



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí
Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras - Rio do Sul - SC. CEP 89.160-015
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092, e-mail secretaria@ucavi.org.br
www.ucavi.org.br



Rio do Sul, 30 de Março de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Presidência da União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições Estatutárias,

CONVOCA

Pela presente Convocação, os Senhores (as) Membros da Diretoria, do Conselho Fiscal da UCAVI efetivos e suplentes, os Senhores(as) Presidentes de Câmaras, ex-Presidente da UCAVI, representante do SECAVI e representante do CONCAVI, para a **Reunião do Conselho Consultivo**, no dia **09 de Abril de 2026**, tendo como local a **Sede da UCAVI**, situado na Rua XV de Novembro, nº 737, Bairro, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, com início marcado para as **19:00 horas**, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a)** Abertura;
- b)** Assembleia Geral da UCAVI dia 11 de Abril no município de Ituporanga, Resolução N.TC-0289/2025 - Auto de Infração Eletrônico e seu impacto para os Municípios; INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC - 40/2025 - Fiscalização da Execução de Emendas parlamentares; Decisões recentes do TCE/SC com impacto relevante para os municípios” com o palestrante Dr. Moises Hoegenn do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- c)** Assembleia Geral da UCAVI de Maio no município de Presidente Getúlio, palestra e data a deliberar;
- d)** Assuntos inerentes a atuação da entidade e providências em relação as Assembleias, comissões temáticas de saúde, assistência social, defesa civil, segurança pública, agricultura do ano de 2026;
- e)** Projeto de Lei de autorização da atuação dos alunos da universidade gratuita para Consolidação das Leis Municipais – Termo de Cooperação – UNIDAVI;
- f)** Deliberação e informações sobre o Curso de Comunicação Política a ser ministrado pela Escola do Legislativo/ALESC/UCAVI no mês de Maio em Rio do Sul; Curso em parceria UCAVI/UVESC, nos dias 14 e 15/07/26, sobre lei de licitações, atos de pessoal, condutas vedadas em ano eleitoral, para as Câmaras Municipais região a UCAVI;
- g)** Deliberação convênio UCAVI/Câmaras Municipais com SESI/SENAI;
- h)** Assuntos internos da entidade,

Observação: Em caso de impossibilidade da presença do presidente, favor indicar um representante da Câmara para participar.

*Estamos empenhados para fazer uma UCAVI forte e representativa, sua participação é fundamental.
Não deixe de comparecer.*

Atenciosamente,

Ruan Marcos Cipriani
Presidente da UCAVI